



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.015/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ANA PAULA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos de nº 0003381-92.2022.8.16.0173, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.347-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 088.449.119-65, nomeada em 19 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item 04, Portaria nº 2.422/2022, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 maio 12024
DE N.º 13.014
UMUARAMA 07 05 20 24
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS